



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA E ANTONIO JOÃO WU MON M.E. (Microempresa)**

**CONTRATANTE: Câmara do Município de Charqueada**, inscrita com CNPJ 01.044.179/0001-41, com sede à Avenida Ítalo Lorandi, 500, Charqueada/SP, CEP: 13.515-302, telefone (19) 34861008, representada neste ato per sua Presidente, Vereadora MARIA JOSÉ DA SILVA, portadora do RG n° 57.030.590-1 – SSP/SP, inscrita no CPF sob n° 033.714.044-80, residente e domiciliada à no Sítio Maria Antonia, s/n°, bairro Boa Vista, Charqueada/SP; e

**CONTRATADA: ANTONIO JOAO WU MON M.E. (Microempresa)**, inscrita no CNPJ sob n° 13.998.761/0001-26, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n° 787.402/11-4 e sede à Rua Camargo Paes, n° 224, Jardim Guanabara, CEP 13.073-350, Campinas/SP, telefone (19) 97121-2210, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. ANTONIO JOÃO WU MON, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG n° 10.946.929-X – SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 125.312.218-08, residente e domiciliado à Rua Camargo Paes, n° 224, Jardim Guanabara, CEP 13.073-350, também Campinas/SP, ajustam o seguinte:

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 05/2023, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, bem como às seguintes Cláusulas:

### **Cláusula 1ª – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n° 05/2023, celebrado entre as partes em 24 de novembro de 2023, que teve como objeto a prestação de serviços continuados de cessão remunerada de licença de uso de software para gestão administrativa, financeira, contábil e RH, incluindo módulo de atendimento à Lei de Acesso à





# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

Informação, e para gestão do Sistema de Controle Interno, com orientações, treinamento e suporte técnico, conforme Termo de Referência que lhe é parte integrante (Cláusula 1.2.)

## **Cláusula 2ª – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do instrumento contratual até a data de 30 de novembro de 2025.

## **Cláusula 3ª – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo previsão contratual, o valor total deste Termo Aditivo, com vistas a cobrir as despesas relativas à presente prorrogação será o valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

## **Cláusula 4ª – DA DESPESA**

As despesas com este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01-01.031.0001.2001-3.3.90.40.16 – Locação de Software, constante do orçamento-programa da Câmara para os exercícios financeiros de 2024 e 2025.

## **Cláusula 5ª – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

## **Cláusula 6ª – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual inicialmente celebrado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, foram assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e



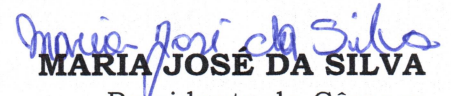
# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

CONTRATADA, e pelas TESTEMUNHAS ABAIXO, que deram ciência a todos os seus termos.

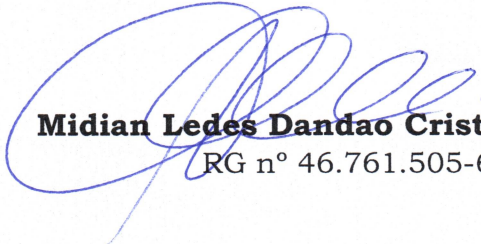
Charqueada/SP, 29 de novembro de 2024

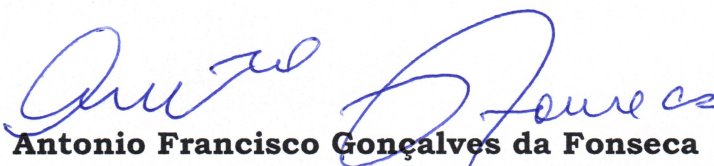
  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO JOAO WU MON  
Data: 03/12/2024 13:54:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTONIO JOÃO WU MON**  
Representante da CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

  
**Midian Ledes Dandao Cristofoletti**  
RG n° 46.761.505-6 SSP-SP

  
**Antonio Francisco Gonçalves da Fonseca**  
RG n° 16.512.163-4 SSP-SP





# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

---

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Charqueada/SP, em 29 de novembro de 2024

- **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;**
- **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; e**
- **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

CPF: 033.714.044-80

Assinatura: Maria José da Silva





# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA/SP

CONTRATADO: ANTONIO JOAO WU MON M.E. (Microempresa), inscrita no CNPJ sob nº 13.998.761/0001-26

OBJETO/CONTRATO: Prorrogação do Contrato nº 05/2023 – Convite nº 01/2023, Proc. Administrativo nº 51/2023: prestação de serviços continuados de cessão remunerada de licença de uso de software para gestão administrativa, financeira, contábil e RH, incluindo módulo de atendimento à Lei de Acesso à Informação, e para gestão do Sistema de Controle Interno, com orientações, treinamento e suporte técnico, conforme Termo de Referência que lhe é parte integrante

ADVOGADO (s)/nº OAB e REPRESENTANTE DA EMPRESA/e-mail: Fadel David Antonio Neto, OAB/SP 254.289 – e-mail [fadeldavid@adv.oabsp.org.br](mailto:fadeldavid@adv.oabsp.org.br); Giovanni José Osmir Bertazzoni, OAB/SP 262.067 – e-mail [gbertaz@adv.oabsp.org.br](mailto:gbertaz@adv.oabsp.org.br); e Antonio João Wu Mon – e-mail: [ajwtecnologia@gmail.com](mailto:ajwtecnologia@gmail.com)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

---

• **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

CPF: 033.714.044-80

Assinatura: Maria José da Silva

**Pela contratada:**

Nome: ANTONIO JOÃO WU MON

Cargo: Representante da empresa/sócio administrador

CPF: 125.312.218-08

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO JOAO WU MON

Data: 03/12/2024 13:56:13-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: Maria José da Silva